

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade técnica e administrativa para a aquisição de vacina contra a Influenza (gripe), destinada aos funcionários do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Alto Uruguai Catarinense – CIS AMAUC e seus dependentes, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Este documento integra a fase preparatória da contratação, apresentando a análise da necessidade, definição da solução e os elementos que fundamentam a futura contratação por dispensa de licitação.

2. DEMANDA APRESENTADA

A demanda foi apresentada pela Administração do Consórcio, considerando a proximidade do período sazonal de maior incidência da gripe e a necessidade de imunização preventiva dos colaboradores e seus dependentes. Atualmente, o Consórcio conta com 01 (um) funcionário.

3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela importância da prevenção da Influenza, doença respiratória de alta transmissibilidade e potencial de afastamento laboral.

A imunização contribui diretamente para:

- Redução de afastamentos por motivos de saúde;
- Diminuição da propagação do vírus no ambiente de trabalho;
- Manutenção da continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados;
- Promoção da saúde e qualidade de vida dos colaboradores e seus dependentes.
- A vacinação anual é medida amplamente recomendada pelas autoridades sanitárias como forma eficaz de prevenção.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de 01 (uma) dose de vacina contra Influenza, preferencialmente na versão quadrivalente, com registro válido junto à ANVISA.

A contratação deverá contemplar o fornecimento da dose em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo:

- Manutenção da cadeia de frio (armazenamento e transporte entre +2°C e +8°C);
- Produto dentro do prazo de validade adequado ao período de aplicação;
- Fornecedor devidamente habilitado junto aos órgãos sanitários competentes.

5. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será obtida por meio de pesquisa de preços no mercado, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que determina a utilização de critérios técnicos para definição do valor de referência. Serão consultados fornecedores locais, de forma a assegurar a razoabilidade dos valores. A pesquisa de preço está descrita na tabela abaixo:

	Cotação 01	Cotação 02	Cotação 03
DOSE DE VACINA QUADRIVALENTE - INFLUENZA SAZONAL	R\$ 77,00	R\$ 100,00	R\$ 91,96

Referente aos valores das cotações: Cotação 1: Sesi; Cotação 2: Cliniped; Cotação 3: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A futura contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Possuir registro e regularidade junto à ANVISA e aos órgãos sanitários competentes;
- Garantir o correto armazenamento e transporte das vacinas;
- Fornecer produto com registro válido e dentro do prazo de validade;
- Cumprir as exigências fiscais, trabalhistas e jurídicas previstas na legislação;
- Emitir documentação fiscal correspondente ao fornecimento.

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A aquisição direta da vacina mostra-se a solução mais adequada para atender à demanda identificada, considerando o baixo quantitativo e o caráter preventivo da medida.

Diante do reduzido valor estimado da contratação e da natureza pontual da demanda, verifica-se a viabilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei

nº 14.133/2021, observados os limites legais vigentes e a devida instrução processual.

Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e administrativa da contratação, sendo a solução proposta adequada e proporcional à necessidade apresentada.

8. DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Consórcio.

A contratação será atendida pelas seguintes dotações orçamentárias:

CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026

3.3.90.00.00– 1.501 – Outras Despesas Correntes

9. CONCLUSÃO

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a aquisição de 01 (uma) dose de vacina contra a Influenza, destinada ao funcionário do Consórcio, mostra-se técnica, administrativa e juridicamente viável.

A medida atende ao interesse público ao promover a prevenção de enfermidades, reduzir afastamentos laborais e assegurar a continuidade e eficiência dos serviços prestados pelo Consórcio.

Considerando o baixo quantitativo e o valor estimado da contratação, bem como o caráter pontual da demanda, verifica-se a possibilidade de realização da contratação por dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, desde que observados os limites legais e a devida instrução processual com comprovação da vantajosidade.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo para formalização da contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à regular instrução do feito.

Concórdia – SC, 01 de abril de 2026.

LUCIANE VERONA ROTTA

Diretora Executiva do CIS AMAUC